



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 175, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Designa os membros para compor a Comissão de  
Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o  
quatriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão  
de Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quatriênio 2022-2025.

THALITA ONETTA MULLER	Coordenadora Geral
JULIANA LIMA VALÉRIO	Coordenadora adjunta
VALÉRIA DE CRISTO VERONEZE	Membro
ELCIO CAMPOS PINHEIRO	Membro
SONIA MARTINS SILVA	Membro
ERITON ANTONIO ALVES	Membro
SARAH NAYANE DA ROSA	Membro
ANA CARLA BEDIM DOS SANTOS	Membro
MIRCÉIA CRISTIANE MAURER DA ROSA	Membro
JOSIANA LEVINSKI	Membro
ELINEUSA GOMES FORTUNA	Membro

Art.2º A Coordenadora geral poderá requisitar informações necessárias à  
construção do Plano às equipes multiprofissionais e servidores da Secretaria Municipal  
de Saúde e a outros setores da Administração Municipal.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art.3º A Comissão organizará um plano de ação, estabelecendo a metodologia de trabalho e prevendo cronograma das atividades, sendo dado conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º A Comissão deverá finalizar os trabalhos, apresentando o Plano Municipal de Saúde em versão a ser submetida a análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde até 30 de julho de 2021, podendo ser prorrogado em até 30 dias, caso se justifique.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 19 de maio de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal